



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

TEXTO COMPILADO

PORTARIA CGJ nº 1688/2021

**Designa integrantes da COPPD - Comissão
Permanente de Processo Disciplinar.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza de Direito Doutora Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros, e os servidores Cleisa Maria de Faria Abreu Cantuária, matrícula 01/16539 e Silvana da Silva Tavares, matrícula 01/33629, sob a Presidência da primeira, como integrantes da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a contar de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º. (Revogado pela [Portaria CGJ nº 1803](#), de 09/12/2021)

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário, em especial a [Portaria nº 301/2021](#), a [Portaria nº 1634/2021](#), e a [Portaria nº 1679/2021](#), ressalvados todos os atos praticados pela composição originária da COPPD, estabelecida na Portaria 301/2021, inclusive para efeito de apresentação de Relatórios decorrentes de Reuniões/Assentadas realizadas até 03/11/2021.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Corregedor-Geral da Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.